



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras.

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO  
TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024**

**OBJETO:** Contratação de até 3 (três) agências de propaganda, para a prestação de serviço de publicidade para a Câmara Municipal de Cuiabá, sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar as políticas públicas, divulgar as ações de governo do poder legislativo municipal, para informar o público em geral, assim como a distribuição da comunicação aos veículos e demais meios de divulgação, conforme art 37, §1º da Constituição Federal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ TORNA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE IRÁ PROCEDER A ANÁLISE E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2024.**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2024**

**CRENCIAMENTO: 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL)**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Cuiabá – Plenário Ana Maria do Couto – PLENARINHO;

**PRESIDENTE DA CPL:** Mateus da Costa Santos, designado pela Portaria 265/2023, de 04.08.2023

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

**PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ:** através do endereço eletrônico:  
<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>.

**Cuiabá, 30 de abril de 2024.**

**Rubens Vuolo Junior**  
Secretário de Gestão Administrativa



PALMA DE CARVALHO – HMC será para atender as demandas das alas de: URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, CENTRO CIRÚRGICO, AMBULATÓRIO, INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA, UTI's PEDIATRIA, OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA, UTI's, I, II, III, IV E INTERNAÇÕES I, II, III, IV e V gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP, nos termos do § 1º, Art. 62 da Lei 13.303/2016, em conformidade com CI Nº 1038/2024/DIRETEC/HMC/ECSP (anexa dos autos).

Cuiabá-MT30 de abril de 2024.

**GIOVANI VALAR KOCH**  
Diretor Geral

## Extrato

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024/ECSP.**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.022.433/2024-1**

**CONTRATANTE:** EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

**CONTRATADA:** INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF nº 00.302.007/0002-49

**Objeto:** "INEXIGIBILIDADE DO REPRESENTANTE INOVAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DA FABRICANTE: EDWARDS LIFE SCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA PARA COMPRA DE KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HMC"

**Valor Total:** R\$ 100.877,00 (CEM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses.

**Legislação aplicável:** Lei n. 13.303 de 2016, IN 02/2023/ECSP, da Lei n.8.078 de 1990.

Cuiabá – MT, 25 de abril de 2024.

**GIOVANI VALAR KOCH**  
Diretor Geral

## Câmara Municipal de Cuiabá

### Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

#### AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024

**OBJETO:** Contratação de até 3 (três) agências de propaganda, para a prestação de serviço de publicidade para a Câmara Municipal de Cuiabá, sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar as políticas públicas, divulgar as ações de governo do poder legislativo municipal, para informar o público em geral, assim como a distribuição da comunicação aos veículos e demais meios de divulgação, conforme art 37, §1º da Constituição Federal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ TORNA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE IRÁ PROCEDER A ANÁLISE E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2024.**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/05/2024

**CRENCIAMENTO:** 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL)

**LOCAL:** Câmara Municipal de Cuiabá – Plenário Ana Maria do Couto – PLENARINHO;

**PRESIDENTE DA CPL:** Mateus da Costa Santos, designado pela Portaria 265/2023, de 04.08.2023

#### AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

**PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ:** através do endereço eletrônico: <http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>.

Cuiabá, 30 de abril de 2024.

**Rubens Vuolo Junior**  
Secretário de Gestão Administrativa

## Atos

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO Nº 006/2021**

**ORIGEM:** COMPRA DIRETA N.º 013/2021

**CONTRATADA:** CLARO S/A

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

**VIGÊNCIA:** 10 DE MAIO DE 2024 A 09 DE MAIO DE 2025

**VALOR:** DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 11.791,35 (ONZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE ABRIL DE 2024.

## Secretaria de Gestão de Pessoal

### Portarias

#### PORTARIA N.º 254/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**Considerando** a finalização dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência n.º 2424.17747;

**Considerando** os fatos narrados na C.I n.º 001/2024/GABVKC por meio do Protocolo n.º 604/2024 de 26/01/2024 e conforme relatório as fls. 46 a 64, e

**Considerando** o Despacho da Corregedoria Geral;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Acolher** as recomendações da Comissão de Sindicância (fls. 46 a 64), e determinar que se aplique a pena de advertência por escrito ao servidor **ROGÉRIO ADRIANO DUROURE DA SILVA**, com o registro no seu assentamento funcional, com base nos artigos 139, I: C/C art. 141 e 132, XX, da Lei Complementar n.º 093/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EM CUIABÁ – MT, 30 DE ABRIL DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
PRESIDENTE